ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / / 2021	ATA
APROVADO EM / / 2021	
REJEITADO EM / / 2021	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 840 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021

EM ___/___/___

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina, depois de ouvida a Casa na forma regimental indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente, **a continuação do calçamento da Rua N, atualmente chamada de Arquiteto Édison de Souza Medonça, a partir da Rua G, no bairro Parque São Pedro.**

PROFESSORA DIÀCUIARA

VEREADORA DO MDB

Justificativa: Tal indicação motiva-se do fato no qual a rua supracitada em dias de intensa chuva, torna-se inacessível, diante de vários buracos e acúmulos de água. A continuação do calçamento seria de suma importância para a mobilidade dos moradores e pedestres que por ali passam.

VISTO

Presidente